



ORIENTAÇÕES PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO II CONGRESSO DA ADUNEB

• Da eleição:

1. Os delegados para compor o Congresso serão eleitos de acordo com o artigo 23, inciso I, do Regimento da ADUNEB que determina a sua composição: “por delegados eleitos na base de cada subseção, dentre os docentes sindicalizados da UNEB, obedecendo à seguinte proporção cumulativa: para cada conjunto de 10 (dez) sindicalizados ou fração, 01 (um) delegado, Todos com direito a voz e voto.”
2. A eleição dos delegados deve acontecer em reuniões de professores no âmbito dos departamentos. Cada departamento poderá eleger 01 (um) suplente para cada delegado eleito, para o caso da impossibilidade do delegado comparecer ao congresso.
3. No caso de não ter havido reunião, será exigido documento assinado por um mínimo de 20% de professores filiados no Departamento indicando os (as) mesmos (as).
4. Só terão direito a voto e a ser candidato a delegado os professores sindicalizados. A lista de sindicalizados será disponibilizada pela ADUNEB, via e-mail.
5. As despesas com transporte, alimentação e hospedagem **dos delegados** serão de responsabilidade da ADUNEB.

• Dos observadores:

1. Além dos delegados, cada departamento poderá indicar observadores, apenas com direito a voz. **As despesas com os observadores não serão custeadas pela ADUNEB.**

• Dos documentos:

1. Os Departamentos encaminharão por e-mail – aduneb@atarde.com.br e por seus respectivos malotes, para a sede da ADUNEB, a ata e relação dos sindicalizados presentes no processo eleitoral. Esses dados são fundamentais para definir as despesas com os delegados.
2. A ata da reunião de professores que indicou os delegados deve ser encaminhada até o **dia 24 de julho de 2009**. Caso o nome do filiado não conste na lista

COMISSÃO ORGANIZADORA DO II CONGRESSO DA ADUNEB



encaminhada pela ADUNEB, o sindicalizado poderá apresentar na reunião o contracheque que comprove sua filiação.

3. O credenciamento dos delegados e observadores acontecerá durante o Congresso até as 12h. do dia 06 de agosto de 2009.

Em caso de dúvida, consultar a Comissão Organizadora do Congresso através dos e-mails: aduneb@atarde.com.br, aos cuidados das professoras Marluce da Guarda, Maria do Socorro, Tatiana Varjão e Nora de Cassia.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO II CONGRESSO DA ADUNEB

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES – SN
RUA SILVEIRA MARTINS N° 2555 – UNEB – CABULA – CEP; 41195-011. SALVADOR – BAHIA
TELE/FAX: (71) 3257.5803/9333
E-MAIL: aduneb@atarde.com.br / www.aduneb.com.br